

RESOLUÇÃO DE MESA N° 03/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o horário de atendimento ao público do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

JONAS ANDRÉ MORARI, Presidente da Câmara Municipal de Travesseiro-RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de atendimento ao público na Sede do Poder Legislativo será em turno único, das 13 horas às 18 hora.

Art. 2º - O prazo de duração do presente horário de atendimento será enquanto durar o horário de verão em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de novembro de 2018.

JONAS ANDRÉ MORARI
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANO STEFFLER
Secretário